

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ ARSER**

**Concorrência CEL/ ARSER nº 002/2025**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO**

Às dez horas do dia 02 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Agência de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Maceió, situado na Av. da Paz, 900, Jaraguá, nesta capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações - CEL/ALICC, instituída pela Portaria nº 22 de 12 de setembro de 2025, composta pela presidente, Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra e pelos membros Cristina de Oliveira Barbosa e Estefânia Alves de Oliveira Neta, para a terceira sessão pública, basicamente para proceder a abertura dos Invólucros nº 04 (proposta de preços). Compareceram à reunião os representantes das seguintes licitantes:

- **AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, representada pela Sra. Laisla Batista Soares Rios;
- **BCO PROPAGANDA LTDA (BG9)**, representada pela Sra. Manuela Catão de Mattos;
- **DISRUPY COMUNICAÇÃO INTEGRADA BRASIL LTDA** – representada pelo Sr Warney de Carvalho Lima;
- **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA**, representada pela Sra. Rosane Angelo Veras Fernandes;
- **LUA PROPAGANDA LTDA**, representada pela Sra. Lais de Almeida Campos;

Registra-se a ausência dos representantes das empresas **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA.**

Após certificar-se de que os representantes das licitantes presentes preenchiram as condições de participação fixadas no edital, a presidente da Comissão mostrou aos representantes das licitantes os nove Invólucros nº 04 (Proposta de Preços), que estavam sob a guarda da Comissão, para que verificassem a sua inviolabilidade. Em seguida, realizou-se a abertura dos nove Invólucros nº 04, que foram rubricados pela CEL e pelos representantes das licitantes, sras. Manuela Catão de Mattos (**BCO PROPAGANDA LTDA - BG9**) e Rosane Angelo Veras Fernandes (**AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA**).

Analisadas as propostas quanto ao atendimento ao edital (conforme modelo constante no Apêndice IV do edital), essas foram julgadas e a classificação seguiu os critérios estabelecidos nos itens 2 e 3 do Apêndice III, ambos do Edital, obtendo as médias da nota final das propostas de preços.

Assim, segue abaixo a classificação final da nota técnica com respectivos percentuais de descontos:

| EMPRESA | Percentual de honorários (D1) | Desconto sobre a tabela de custos (D2) | Nota final da Proposta Preço (NFPP= D1+D2) |
|---------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
|---------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|

RN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ ARSER**

|                                                  |       |    |        |
|--------------------------------------------------|-------|----|--------|
| Agência Um BCA Propaganda Ltda                   | 46,20 | 54 | 100,20 |
| BCO Propaganda Ltda (BG9)                        | 46,20 | 44 | 90,20  |
| AMPLA Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. | 42,00 | 58 | 100,00 |
| LUA Propaganda Ltda                              | 44,10 | 56 | 100,20 |
| LABOX Comunicação Estratégica Ltda               | 54,60 | 54 | 108,60 |
| DISRUPY Comunicação Integrada Brasil Ltda        | 44,10 | 56 | 100,10 |
| DUCK Comunicação Integrada Ltda                  | 56,00 | 48 | 104,00 |
| CONCEITO Comunicação Integrada Ltda              | 58,10 | 42 | 100,10 |
| NOVAGÊNCIA Propaganda Ltda                       | 35,00 | 44 | 79,00  |

Nesse sentido, aplicando a fórmula contida no subitem 3.1.1 do Apêndice III do edital, chegou-se ao resultado das notas finais, como segue:

| Ordem Classificação Final | EMPRESA                                          | Pontuação proposta técnica (NFPT) | Pontuação proposta comercial (NFPC) | Pontuação Final (PF) |
|---------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1                         | Agência Um BCA Propaganda Ltda                   | 69,58                             | 30,06                               | 99,64                |
| 2                         | BCO Propaganda Ltda (BG9)                        | 70,00                             | 27,06                               | 97,06                |
| 3                         | AMPLA Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. | 59,50                             | 30,00                               | 89,50                |
| 4                         | LUA Propaganda Ltda                              | 58,59                             | 30,03                               | 88,62                |
| 5                         | LABOX Comunicação Estratégica Ltda               | 51,80                             | 32,58                               | 84,38                |
| 6                         | DISRUPY Comunicação Integrada Brasil Ltda        | 51,59                             | 30,03                               | 81,62                |
| 7                         | DUCK Comunicação Integrada Ltda                  | 48,30                             | 31,20                               | 79,50                |
| 8                         | CONCEITO Comunicação Integrada Ltda              | 47,88                             | 30,03                               | 77,91                |
| 9                         | NOVAGÊNCIA Propaganda Ltda                       | 43,96                             | 23,70                               | 67,66                |



### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ ARSER

A representante da empresa AMPLA Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda solicitou que registrasse em Ata a intenção de interpor recurso.

Prosseguindo, a presidente da CEL proclamou o resultado da nota final e informou que disponibilizará o conteúdo digitalizado dos envelopes nº 04, através de email. O resultado das notas finais (técnica+preço) será publicado no DOEM, quando se iniciará o prazo recursal, conforme item edital.

A Presidente informou, ainda, que passada a fase recursal publicará no DOEM a convocação para a quarta sessão. Nada mais havendo a registrar, as 11h25 da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.



Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra  
Presidente da CEL

#### Membros da CEL:



Estefania Alves de Oliveira Neta



Cristina de Oliveira Barbosa

#### Licitantes:



Laís Batista Soares Rios  
Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade  
Ltda



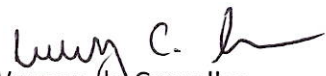
Rosane Angelo Veras Fernandes  
Agência Um BCA Propaganda Ltda



Manuela Catão de Mattos  
BCO Propaganda Ltda (BG9)



Laís da Almeida Campos  
LUA Propaganda Ltda



Warney de Carvalho  
DISRUPY Comunicação Integrada Brasil Ltda